



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de JIU - JITSU TATAME DO FUTURO CG - SC, de Florianópolis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de JIU - JITSU TATAME DO FUTURO CG - SC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

□ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....		
	Associação de JIU - JITSU TATAME DO FUTURO CG - SC	
.....		

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de JIU - JITSU TATAME DO FUTURO CG - SC, de Florianópolis, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto, Associação de JIU - JITSU TATAME DO FUTURO CG - SC, de Florianópolis têm como objetivos: Promover a harmonia e a união entre todos os associados e desenvolver o espírito associativo; Promover entre seus associados e convidados eventos de cunho esportivo, social e cultural voltados a prática do Jiu-Jitsu; Proporcionar cursos, congressos, seminários e conferências do interesse dos associados; Realizar reuniões familiares e sociais entre seus associados, para as quais poderão ser convidadas autoridades, imprensa e acompanhantes, sob a responsabilidade dos associados; Manter relações e intercâmbios com instituições congêneres nacionais e internacionais; Patrocinar os atletas em viagens, competições, treinamentos, uniformes, hospedagens, além de prestação de assistência em diversas áreas conforme depreende-se de seu Estatuto Social.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 14/08/2026, às 14:12.
